

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## P O R T A R I A N° 197/2022

"Dispõe sobre Demissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, o funcionário ALBERI JOSÉ THOMAZ DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 221-6 admitido em 03 de novembro de 2014, ocupante do cargo de odontólogo, com lotação na UNIDADE CEO TOPOLÂNDIA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra